



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2026

ILHÉUS 05 março de 2026

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR**, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja providenciado, **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM PLACA DE CIMENTOS (TAPA BURACOS), NA RUA RODRIGO ALVES, NAS PROXIMIDADE A CASA CASA Nº20 , NO BAIRRO DA CONQUISTA.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação com base na lei nº 4.115, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, concedendo no art. 202- IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das vias públicas. Tal proposição, faz-se pertinente no sentido de melhorar a infraestrutura do local supramencionado, proporcionando, aos pedestre e condutores de veículos automotores, que possam transitar com segurança na referida via.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

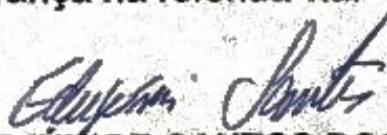
INDICAÇÃO Nº _____/2026 ILHÉUS 05 março de 2026

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR**, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja providenciado, **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM PLACA DE CIMENTOS (TAPA BURACOS), NA RUA RODRIGO ALVES, NAS PROXIMIDADE A CASA CASA Nº20 , NO BAIRRO DA CONQUISTA.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação com base na lei nº 4.115, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, concedendo no art. 202- IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das vias públicas. Tal proposição, faz-se pertinente no sentido de melhorar a infraestrutura do local supramencionado, proporcionando, aos pedestre e condutores de veículos automotores, que possam transitar com segurança na referida via.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)